



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade



Ofício nº 21 /2019 – SL

Canoinhas, 26 de fevereiro de 2019

Exmº Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 1449

Hora: 08:34

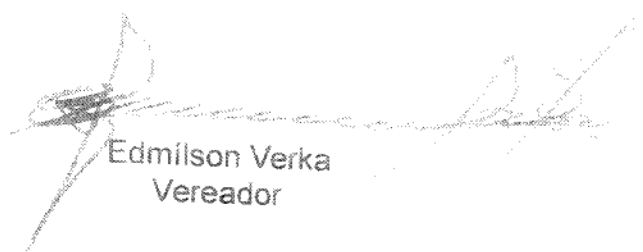
Data: 27 / 02 / 19

Marcelo Siqueira

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 29/2018 que "Cria e extingue feriados municipais e dá outras providências", tendo em vista que pela alteração dada pela Lei Federal nº 10.607/2002 o feriado de "Finados" passou a ser feriado nacional, possuindo então o município autonomia para manter "3 de maio" como feriado municipal, sem infringir a legislação federal.

Sendo o que tinha para o momento, ao ensejo renovo meus protestos de estima e consideração.


Edmilson Verka
Vereador